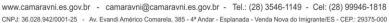


CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil





INDICAÇÃO

Exmo. o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, Vereador Alexandre Feletti.

O Vereador abaixo signatário, com assento nesta colenda Casa de Leis, usando de suas atribuições regimentais, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. o Sr. DALTON PERIM, A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA RUA DA COLINA, NO BAIRRO VILA BETÂNIA, NAS PROXIMIDADES DA QUADRA DE TÊNIS.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo reforçar a segurança viária e prevenir acidentes na Rua da Colina, situada no bairro Vila Betânia, especialmente no trecho que liga o trevo do hospital à Rua Alberto Zavarize, via recentemente pavimentada e que vem registrando tráfego em alta velocidade.

Na última semana ocorreu um incidente no local, quando um motorista, ao fazer a curva vindo do trevo do hospital, perdeu o controle do veículo e atingiu a calçada, resultando em danos materiais. O fato evidencia a necessidade de medidas preventivas para reduzir a velocidade no trecho e evitar novos acidentes.

O trecho mencionado apresenta risco evidente, pois quem trafega a partir do trevo do hospital percorre cerca de 150 metros até atingir uma curva acentuada, frequentemente em velocidade acima do permitido, o que potencializa o perigo de novos acidentes.

Diante desse cenário, a instalação de um redutor de velocidade em frente à porteira próxima à quadra de tênis se mostra uma medida preventiva necessária e urgente, capaz de diminuir a velocidade dos veículos, aumentar a segurança dos pedestres e proporcionar maior tranquilidade aos moradores da região.

Assim, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que, por meio do setor competente, proceda à análise técnica e posterior implantação do quebra-molas na Rua da Colina, em Vila Betânia, contribuindo para a preservação da vida e para a segurança de todos que utilizam a via

Câmara Municipal, aos 24 dias do mês de outubro de 2025.

ALEX NASS BERUD Vereador

